

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 014/2006**

CRUZEIRO DO SUL, 18 DE JULHO DE 2006

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, disponibilize mais uma ambulância para dar plantão no Hospital São Gabriel, esta para ficar em plantão permanente.

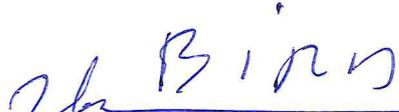
Em não sendo possível tal providência durante a semana, sugerimos que seja ofertada ao menos em sábados, domingos e feriados.

Seguidamente a ambulância está atendendo chamadas pelo interior do Município e, em razão disso, há muita demora para que os casos urgentes sejam atendidos no hospital.

Justifica-se também com o argumento de ser uma forma de evitar-se o esgotamento dos motoristas das ambulâncias e, por conseqüência, evitar-se possíveis acidentes.

Acreditamos que, com o aumento na arrecadação de IPTU, existem dotações suficientes para serem aplicadas na melhoria ora proposta para a área da saúde.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

  
**Ubirajara da Silva Marques**